



PORTARIA Nº. 212/2019

“Enquadra servidora no cargo de Chefe de Setor de Serviços Administrativos”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Enquadra servidora **Salete da Silva Fagundes**, nomeada através de portaria nº 139/2019, nas funções de Chefe do Setor de Serviços Administrativos, percebendo mensalmente vencimentos do CC 01 de acordo com Lei Municipal 2.890/2017, com a alteração dada pela Lei Municipal nº 3.024/2019.

Parágrafo Único. Em face do enquadramento de que trata a presente portaria não haverá mudança no padrão de vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 10 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração